

EDITAL SEI Nº 30642334/2026 - HMSJ.DMED.ASR

Joinville, 24 de agosto de 2026.

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

EDITAL Nº 01/2026

O Hospital Municipal São José - HMSJ, autarquia do município de Joinville torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para Residência em Área Profissional da Saúde – modalidade multiprofissional, com ingresso para o 1º semestre de 2027, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Programas de Residência Multiprofissional são cursos de pós-graduação lato sensu, regulamentados pelo art. 13 da Lei nº 11.129/05, de 30 de junho de 2005, pela Portaria Interministerial MEC/MS 07, de 16 de setembro de 2021 e pelas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), caracterizados por educação em serviço, organizados em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, com 1 (uma) folga semanal e duração de 2 (dois) anos, totalizando 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas. A supervisão docente assistencial é realizada por profissionais de elevada qualificação ética e profissional.

1.2 Este processo seletivo destina-se à seleção de candidatos para as vagas credenciadas nos Programas de Residência Multiprofissional do Hospital Municipal São José, todas com bolsas garantidas, conforme quadro de vagas a seguir:

QUADRO DE VAGAS			
Programa	Área profissional	Duração	Total de vagas credenciadas
Terapia Intensiva	Enfermagem	02 anos	1
Terapia Intensiva	Fisioterapia	02 anos	1
Terapia Intensiva	Psicologia	02 anos	1
Terapia Intensiva	Nutrição	02 anos	1
Neurologia	Enfermagem	02 anos	1
Neurologia	Fisioterapia	02 anos	1
Neurologia	Nutrição	02 anos	1

1.3 O candidato aprovado poderá solicitar reserva de vaga, para prestação de serviço militar obrigatório ou voluntário nas Forças Armadas (Exército, Marinha ou Aeronáutica), com trancamento pelo período de 12 (doze) meses, conforme determinado na Resolução CNRMS nº 3, de 17 de fevereiro de 2011.

1.4 O processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional acontecerá em duas etapas:

1.4.1 A primeira etapa, **de caráter classificatório e eliminatório**, será consistuída de prova teórico-objetiva.

1.4.1.1 Para fins deste edital, será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) não comparecer na prova teórico-objetiva;
- b) não atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova teórico-objetiva.

1.4.1.2 A prova teórica-objetiva será executada sob a responsabilidade da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências (Fundatec), sob denominação do Processo Unificado de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2026, nos termos deste edital.

1.4.2 A segunda etapa, **de caráter classificatório**, constará de avaliação do currículo e uma entrevista com arguição, realizada por uma banca examinadora designada pela Comissão de Residência Multiprofissional do Hospital Municipal São José.

1.5 O percentual da nota correspondente a cada uma das avaliações será:

1.5.1 Primeira etapa - prova teórico-objetiva: peso de 90% (noventa por cento).

1.5.2 Segunda etapa - avaliação do currículo e entrevista: peso de 10% (dez por cento).

1.5.2.1 Os critérios para avaliação do currículo estão dispostos no Item 5 deste edital.

1.5.2.2 Os candidatos que não comparecerem à entrevista prevista no item 1.5.2 receberão **pontuação zero nesse item**, não sendo atribuída qualquer pontuação referente à etapa

1.6 A prova teórico-objetiva será realizada em local definido pelo edital do Processo Unificado de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2026 e divulgado no site <https://www.fundatec.org.br>.

1.7 A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento tácito e aceitação das normas e condições estabelecidas nos editais do Hospital Municipal São José e do Processo Unificado de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2026 e seus anexos.

1.8 Os candidatos têm ciência que, por se tratar de um processo seletivo, informações tais como dados pessoais (nome e data de nascimento), resultados e eventuais dados relativos a etapas do certame poderão ser tornadas públicas.

1.9 O valor da bolsa a ser recebida pelo residente será de **R\$ 4.106,09** (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), conforme estabelecido pela Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

1.10 O preenchimento das vagas será realizado rigorosamente de acordo com a ordem de classificação obtida neste processo seletivo, aproveitando-se os candidatos classificados até o limite das vagas fixado para cada programa.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar deste processo seletivo, o candidato deverá atender a todos os requisitos especificados neste edital e no edital do Processo Unificado de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2026.

2.2 Os candidatos brasileiros e estrangeiros com graduação no exterior deverão possuir diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei.

2.3 O preenchimento do currículo é um requisito **obrigatório** e deverá ser preenchido diretamente no site www.fundatec.org.br. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios na própria plataforma, conforme o cronograma estabelecido no edital do Processo Unificado de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2026.

§1º Os documentos comprobatórios do currículo são considerados classificatórios na segunda etapa e deverão ser anexados conforme normas estabelecidas no edital do Processo Unificado de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2026, **com exceção do histórico escolar para candidatos recém formados**.

§2º O candidato deverá apresentar os documentos originais no ato da entrevista para conferência.

§3º Documentos que não forem anexados à plataforma durante o período de inscrição não serão avaliados no dia da entrevista.

2.4 Candidatos estrangeiros deverão deter visto temporário ou autorização de residência no país de acordo com a Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017 e registro nos respectivos Conselhos Regionais de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007. Estes documentos deverão ser apresentados no momento da matrícula.

2.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar os documentos mínimos exigidos pelas normas deste edital;
- b) Usar de fraude e/ou para ela concorrer;
- c) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização do presente processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site www.fundatec.org.br e estarão abertas no período descrito no cronograma apresentado no ANEXO I deste edital.

3.2 Os detalhes das inscrições, incluindo a homologação e possíveis recursos referentes à primeira etapa, estão disponíveis no edital do Processo Unificado de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2026, também acessível no site www.fundatec.org.br.

3.3 As informações referentes às taxas de inscrição, bem como orientações e prazos de solicitação de isenção da taxa de inscrição constam no edital do Processo Unificado de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2026 no endereço eletrônico www.fundatec.org.br.

3.4 O preenchimento do currículo no sistema de inscrições da Fundatec (www.fundatec.org.br) é obrigatório e deve ser concluído dentro do prazo estabelecido no edital.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A primeira etapa do processo seletivo **de caráter classificatório e eliminatório**, consistirá em uma prova teórico-objetiva, sob responsabilidade da Fundatec. Detalhes sobre essa etapa estão disponíveis no edital de Processo Unificado de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2026, acessível no site www.fundatec.org.br.

4.2 Especificamente para este processo seletivo, será eliminado o candidato que:

- a) Não comparecer à prova teórico-objetiva;
- b) Não atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova teórico-objetiva.

4.3 A divulgação do cronograma detalhado referente à primeira etapa (prova teórico-objetiva), incluindo publicação de gabaritos, relatórios de desempenho e prazos de recursos, é de responsabilidade da Fundatec e deverá ser consultada diretamente no site www.fundatec.org.br.

4.4 As notas finais da primeira etapa do processo seletivo, bem como a relação dos candidatos classificados, serão divulgadas no site www.fundatec.org.br e as dúvidas ou contestações deverão ser encaminhadas à Fundatec.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A segunda etapa do processo seletivo, **de caráter classificatório**, consistirá em avaliação do currículo e em uma entrevista com arguição de currículo do candidato classificado na primeira etapa. Essa etapa será conduzida por uma banca examinadora designada pela Comissão de Residência Multiprofissional do Hospital Municipal São José, conforme a pontuação estabelecida no quadro a seguir:

	Descrição	Especificações	Pontuação	Total de pontos por dimensão
Dimensão 1 Formação Acadêmica	1.1 Histórico escolar da graduação nas áreas especificadas no Art. 2º deste edital.	Média até 6,9 ou Conceito D	2	Máximo 15
		Média entre 7,0 e 7,9 ou Conceito C	3	
		Média entre 8,0 e 8,9 ou Conceito B	4	
		Acima de 9,0 ou Conceito A	5	
	1.2 Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de saúde reconhecida pelo MEC	No máximo 01	5	
	1.3 Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de saúde reconhecida pelo MEC	No máximo 01	5	
Dimensão 2 Experiência Profissional, Estágios, Monitorias e Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	2.1 Atuação profissional na área da saúde, vinculada a sua formação exigida para a vaga, comprovada em carteira de trabalho, contrato de trabalho, contracheque ou declaração de Rh - excluindo estágios e residências.	Entre 6 e 12 meses	3	Máximo 32
		Entre 13 e 24 meses	4	
		Acima de 24 meses	5	
	2.2 Estágios extracurriculares na área da saúde, vinculada a sua formação exigida para a vaga, com carga horária mínima de 80 horas	Entre 80 e 199 horas	3	
		Entre 200 e 500 horas	4	
		Acima de 500 horas	5	
	2.3 Monitoria certificada em cursos de Graduação na área da saúde, vinculada a sua formação, com carga horária mínima de 40 horas.	Entre 40 e 199 horas	2	
		Entre 200 e 500 horas	3	
		Acima de 500 horas	4	
	2.4 Participação em Projetos de Extensão com carga horária mínima de 20 horas	No máximo 02	2 cada	
	2.5 Participação em Projetos de Pesquisa com carga horária mínima de 20 horas	No máximo 02	2 cada	
	2.6 Participação em Programas de Iniciação Científica (Pibic, PET ou equivalente)	No máximo 02	2 cada	
	2.7 Produção científica (artigos publicados, capítulos de livros, livros completos) Comprovação científica com registro (DOI ou ISSN)	No máximo 03	2 cada	
	3.1 Apresentação e/ou Publicação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde (seminários, conferências, palestras, mesa redonda, jornadas, simpósios, apresentação de pôster e	No máximo 03	2 cada	

Dimensão 3 Capacitação e Atualização	tema livre, resumos)			Máximo 12
	3.2. Cursos de capacitação na área da saúde, com no mínimo 12 horas	No máximo 04	1 cada	
	3.3. Participação como ouvinte em evento científico na área da saúde (seminários, conferências, palestras, mesa redonda, jornadas, simpósios) com carga horária acima de 4 horas	No máximo 02	1 cada	
Dimensão 4 Língua Estrangeira	4.1 Língua estrangeira (idioma): proficiência comprovada (apenas 1 por idioma)	No máximo 01	1 cada	Máximo 1
Dimensão 5. ARGUIÇÃO CURRICULAR (avaliação realizada pela Banca Examinadora no dia da entrevista)	5.1 Fluência verbal	Capacidade de síntese, de se expressar com clareza e de dar respostas pertinentes ao assunto questionado. Ausência de erros gramaticais.	5	Máximo 40
	5.2 Postura profissional	Demonstrar motivação, disposição, dedicação e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades em residência.	10	
	5.3 Capacidade de auto avaliação	Capacidade de avaliar o próprio percurso de formação e sua experiência profissional.	10	
	5.4 Coerência e adequação	Demonstrar a articulação da sua formação e experiência profissional com o Programa de Residência Multidisciplinar.	15	
TOTAL				100

5.2 Só será pontuado o histórico escolar que constar a média já calculada pela Instituição de Ensino. A banca **não calculará a média do Histórico Escolar** em nenhuma hipótese. Anexo ao histórico, caso não haja a média final calculada, o candidato poderá anexar um documento oficial da Instituição de Ensino, com a média final.

6. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 Estão classificados e convocados para a segunda etapa do processo seletivo, respeitando o limite de **10 (dez)** vezes o número de vagas por área profissional, os candidatos aprovados na **Prova Escrita do Edital do Processo Seletivo para a Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2026**.

6.2 Caso haja candidatos empatados na última posição de classificação, todos serão incluídos na segunda etapa, mesmo que isso exceda o limite de 10 candidatos inicialmente previsto.

6.3 A consulta à classificação estará disponível a partir de **22 de dezembro de 2026**, por meio do endereço eletrônico: <https://www.fundatec.org.br>.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO ORAL DOS CURRÍCULOS

1.1 Os candidatos convocados para avaliação do currículo e entrevista com arguição deverão comparecer ao local previamente agendado com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, portando um documento de identificação com foto.

7.2 Na etapa de análise de currículo somente poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados na plataforma eletrônica no sistema de inscrições **dentro do prazo constante no edital e de acordo com as orientações deste edital.**

7.3 O candidato que não comparecer na data e horário estabelecidos no item 8 deste edital de convocação para a entrevista não receberá pontuação nesta fase.

7.4 O resultado preliminar da segunda etapa será publicado no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), em **28 de janeiro de 2027**, conforme o cronograma do Edital nº 01/2026.

7.5 O resultado final do processo seletivo será publicado no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br).

7.6 Todos os documentos apresentados deverão estar em língua portuguesa ou, em caso de documento em língua estrangeira, o mesmo só poderá ser analisado, mediante apresentação de tradução juramentada.

7.7 É de responsabilidade do candidato a conferência de seus documentos anexados e a verificação se os mesmos foram carregados (upload) corretamente no sistema. O Hospital Municipal São José não se responsabiliza por instabilidade na internet e/ou sistema durante o preenchimento do currículo.

7.8 O requerimento de pontuação preliminar preenchido, utilizando o modelo do ANEXO II, no qual o candidato indica quais documentos anexados ele solicita que pontuem, será **obrigatoriamente** anexado pelo candidato na plataforma da Fundatec, em local previsto designado "Formulários e Requerimentos solicitados pelas Instituições", com a descrição REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO PRELIMINAR HMSJ.

7.9 Caso o candidato deixe de anexar o seu REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO PRELIMINAR, a **pontuação do currículo não será considerada.**

7.10 Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados digitalizados, conforme as normas do edital do Processo Unificado de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2026, e somente pontuarão os que atenderem aos critérios descritos no item 5.1 deste edital.

5.11 Documentos comprobatórios em arquivos ilegíveis e em formato diferente do exigido não serão analisados.

5.12 Os candidatos convocados para avaliação do currículo e entrevista com arguição deverão comparecer ao local previamente agendado com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, portando um documento de identificação com foto.

7.13 Os candidatos aprovados na segunda etapa e convocados para a matrícula, de acordo com o número de vagas estabelecido neste edital para cada área profissional do Programa de Residência Multiprofissional, deverão realizar a matrícula, conforme o cronograma do Edital nº 01/2026.

8. DATAS E HORÁRIOS DA SEGUNDA ETAPA

8.1 Todos os candidatos deverão comparecer na secretaria do Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José, no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 238 - Centro - 89202-000 - Joinville/SC.

8.2 As entrevistas para os candidatos que foram classificados nas especialidades do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva ocorrerão no dia **26 de janeiro de 2027, às 13 horas e**

30 minutos.

8.3 As entrevistas para os candidatos que foram classificados nas especialidades do Programa de Residência Multiprofissional em Neurologia ocorrerão no dia **27 de janeiro de 2027, às 13 horas e 30 minutos.**

8.4 Os candidatos que concluírem sua entrevista, não poderão permanecer no Departamento de Ensino ou nas dependências do Hospital.

9. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os critérios para avaliação do currículo e entrevista com arguição estão descritos no Item 5.1 deste edital.

9.2 Serão classificados no resultado final os candidatos que obtiverem as melhores médias finais, em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o número de vagas disponíveis. A classificação será determinada pela média ponderada das duas etapas, conforme a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(NTO \times 90) + (NAE \times 10)}{100}$$

Onde:

MF = Média Final (0 a 100);

NTO = Nota da prova Teórico-Objetiva (0 a 100);

NAE = Nota da Avaliação de títulos/Experiência profissional/Arguição (0 a 100);

9.3 Os candidatos serão selecionados em ordem decrescente de acordo com a nota final, dentro de cada área profissional.

9.3.1 Em caso de empate na classificação final, o desempate será feito considerando, sucessivamente:

- a) Maior nota na prova teórico-prática;
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior idade.

9.4 A classificação final deste processo seletivo será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), conforme o cronograma do ANEXO I.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso nas seguintes situações:

- a) Quanto ao conteúdo e/ou gabarito da prova teórico-objetiva realizada pela Fundatec, bem como às notas finais da primeira etapa;
- b) Quanto à nota de avaliação do currículo e entrevista com arguição do currículo realizada pela banca examinadora, ao cálculo da média final e à ordem da classificação do candidato.

10.1.1 Os recursos deverão ser fundamentados com argumentação lógica e consistente.

10.1.2 Recursos apresentados fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

10.1.3 A decisão dos recursos, exarada pela banca examinadora, é irrecorrível na esfera

administrativa.

10.1.4 Em caso de anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em decorrência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser ajustadas, resultando em possíveis mudanças nas posições dos candidatos.

10.1.5 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos no Processo Unificado de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2026 e neste edital.

10.2 Recursos referentes à Primeira Etapa:

10.2.1 Caberá recurso quanto ao conteúdo ou gabarito da prova teórico-objetiva realizada pela Fundatec e quanto às notas finais da primeira etapa. Esses recursos deverão ser interpostos de acordo com o edital do Processo Unificado de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2026, disponível no site www.fundatec.org.br.

10.2.2 Todas as ações relativas aos recursos da primeira etapa serão de responsabilidade da Fundatec, não cabendo ao Hospital Municipal São José qualquer interferência.

10.3 Recursos referentes à Segunda Etapa:

10.3.1 Caberá recurso quanto à avaliação do currículo, à entrevista com arguição do currículo realizada pela banca examinadora, ao cálculo da média final e à ordem da classificação do candidato, que deverá ser interposto de acordo com as regras deste edital.

10.3.2 Para interposição de recursos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário do ANEXO II e entregá-lo em mãos, protocolado pelo próprio candidato ou seu procurador designado por procuração pública, no Departamento de Ensino do Hospital Municipal São José, localizado a Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC, impreterivelmente das 8h às 17h, conforme o cronograma do ANEXO I.

10.3.3 Na impossibilidade de protocolar o recurso pessoalmente, o candidato poderá, alternativamente, encaminhá-lo por e-mail para **hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br**, dentro do período estabelecido no cronograma constante no ANEXO I deste edital. O assunto do e-mail deverá ser nomeado em caixa alta com a palavra **RECURSO - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL seguido do nome do candidato**. O recurso deverá ser anexado em formato PDF, conforme o modelo do ANEXO III.

10.3.4 Não será cobrada taxa de interposição para recursos de competência do Hospital Municipal São José.

10.3.5 Os recursos deverão ser fundamentados com argumentação lógica e consistente.

10.3.6 Recursos e argumentações apresentadas fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

10.3.7 Não serão considerados aceitos os recursos para segunda etapa enviados de maneira diversa às contidas neste edital.

10.3.8 O resultado dos recursos da segunda etapa, o resultado final e a primeira chamada do processo seletivo serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), conforme o cronograma constante no ANEXO I deste edital.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido neste edital deverá comparecer pessoalmente ou por meio de seu representante legal, com procuração pública, ao Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) do Hospital Municipal São José,

localizado na Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC, das 8h às 17h, conforme o cronograma estabelecido no ANEXO I.

11.2 Para efetivar a matrícula, o candidato classificado deve apresentar a seguinte documentação, em original ou cópia autenticada:

- a) 01(uma) foto 3x4 recente;
- b) Cédula de identidade (RG - Registro Geral de Identidade);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de última votação - 1º e 2º turnos ou justificativa e/ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou Tribunal Superior do Trabalho;
- f) NIS/PIS/PASEP ou NIT ou documento oficial que contenha o número, caso houver;
- g) Cartão Nacional de Saúde;
- h) Comprovante de Vacinação contendo esquema vacinal completo ou iniciado de Hepatite B, Tríplice Viral, Antitetânica e COVID-19;
- i) Carteira de habilitação profissional da categoria;
- j) Registro no Conselho Profissional;
- k) Comprovante de Residência;
- l) Histórico Escolar;
- m) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação;
- n) Número da conta corrente individual em uma das seguintes instituições bancárias: Bradesco, Itaú ou Santander, conforme exigência do Ministério da Saúde;
- o) Apólice de Seguro contra acidentes pessoais com prazo de vigência do início ao término da residência;
- p) Certificado de Reservista (se do sexo masculino).

11.3 Para efetivar a matrícula, o candidato deve possuir uma assinatura **GOV.BR** com nível prata ou ouro. Em seguida, deve acessar o link <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/obter-certificacao-de-usuario-para-processo-eletronico/> para obter instruções sobre como cadastrar o e-mail e a senha. Esta assinatura eletrônica é necessária para assinar os documentos de efetivação da matrícula.

11.4 Após a matrícula dos candidatos, se houver desistência de vagas que exigir novo chamamento, o cronograma previsto no ANEXO I prevê a convocação de suplentes. Estes candidatos, classificados na segunda etapa, serão chamados em ordem decrescente de classificação, conforme a necessidade de preenchimento das vagas. As convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville: www.joinville.sc.gov.br.

11.5 O candidato será convocado através do site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) e também receberá notificação por e-mail e mensagem via WhatsApp (47) 3441-6629. O prazo para efetivar a matrícula será de 24 horas a partir do recebimento do chamamento.

11.6 A **desistência** por parte do candidato deve ser formalizada pelo e-mail: **hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br**, preferencialmente através do ofício conforme modelo do ANEXO IV, ou por mensagem via **WhatsApp: (47) 3441-6629**. Caso o candidato não formalize a desistência e não se apresente dentro de 24 horas após o comunicado do Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) do Hospital Municipal São José, será considerado desistente.

11.7 Se o candidato manifestar a desistência antes do término das 24 horas, o DEP convocará imediatamente o próximo classificado, sem aguardar o fim do prazo.

11.8 O candidato que não se matricular no período previsto será considerado **desistente** da vaga.

11.9 Candidatos que, até o momento da matrícula, não possuam diploma de graduação, deverão apresentar uma Declaração de Conclusão emitida pela instituição de ensino superior, em papel timbrado, confirmando que todos os requisitos para a conclusão do curso foram cumpridos, a data prevista para a colação de grau (não superior a **28 de fevereiro de 2027**) e o curso de graduação.

11.10 Para candidatos que concluírem o curso de graduação no segundo semestre de 2026, se o registro no conselho profissional não estiver pronto até o dia da matrícula, deverão apresentar cópia do protocolo de inscrição junto ao conselho em Santa Catarina ou uma declaração original de conclusão do curso, com data de colação de grau até o dia 28 de fevereiro de 2027. Estrangeiros ou brasileiros com diploma adquirido no exterior estão isentos desta regra.

11.11 Candidatos com diploma de graduação obtido no exterior devem apresentar o diploma revalidado por universidade brasileira credenciada pelo MEC e o registro no Conselho Regional Profissional.

11.12 Os candidatos estrangeiros deverão ter visto permanente no Brasil.

11.13 Candidatos com registro profissional em outro estado, se o registro em Santa Catarina (secundário ou transferência) não estiver pronto até o dia da matrícula, devem apresentar o registro profissional de outro estado (original ou cópia autenticada) e o protocolo de inscrição junto ao conselho em Santa Catarina (original ou cópia autenticada). Estrangeiros ou brasileiros com diploma adquirido no exterior estão isentos desta regra.

11.14 No ato da matrícula, o candidato não deve ter vínculo empregatício ou com outro programa de residência, exceto se estiver cursando outro programa com data de término prevista até o dia 28 de fevereiro de 2027.

Parágrafo único. Candidatos que estiverem em outro programa de residência devem apresentar, no ato da matrícula, uma declaração em papel timbrado, assinada pelo coordenador do programa, indicando a previsão de conclusão até 28 de fevereiro de 2027.

11.15 As chamadas de candidatos subsequentes poderão ser realizadas em até 30 (trinta) dias após o início do curso, conforme Resolução CNRMS nº 03 de 16 de abril de 2012, observando-se rigorosamente a classificação.

12. DAS VAGAS REMANESCENTES E DESISTÊNCIAS

12.1 No dia **01 de março de 2027** todos os candidatos aprovados e matriculados devem comparecer ao Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José às 8h para início das atividades da Residência Multiprofissional.

12.2 O residente efetivamente matriculado no Programa de Residência Multiprofissional não comparecer ou não justificar sua ausência por escrito, dentro de 24 horas após o início das atividades, será considerado desistente. Nesse caso, a instituição estará autorizada a convocar outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação, no dia seguinte.

12.3 Os candidatos que constarem em qualquer uma das listas publicadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) - primeira, segunda e chamada de suplentes - e que não se matricularem dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital serão considerados desistentes. O Hospital Municipal São José continuará a convocar candidatos classificados subsequentes, em ordem decrescente de classificação.

12.4 Se ainda houver vagas não preenchidas, O Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) realizará novas convocações. As listas de convocação serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) e notificações serão enviadas para o e-mail fornecido pelo candidato na inscrição.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pela autoridade competente e publicado no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), contendo os nomes dos candidatos classificados.

13.2 O prazo de validade deste processo seletivo é até **31 de março de 2027**.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O resultado final do processo seletivo, publicado no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) será o único documento válido para comprovar a habilitação do candidato.

14.2 Todas as vagas oferecidas fazem parte de programas de residência reconhecidos e credenciados pela CNRMS.

14.3 É de responsabilidade do candidato conhecer as instruções e condições estabelecidas neste edital e no edital do Processo Unificado de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2026 no momento da inscrição.

14.4 Casos omissos serão resolvidos em conjunto pelo Hospital Municipal São José e pela Fundatec.

14.5 As atividades dos Programas de Residência Multiprofissional terão início no dia **1 de março de 2027**.

14.6 O candidato, ao fazer a sua inscrição nesse processo seletivo, declara expressamente ter conhecimento e concordar que a Residência Multiprofissional, em todas as áreas, será realizada em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e com 01 (uma) folga por semana.

14.7 O candidato é responsável por conhecer as instruções e condições de seleções estabelecidas neste edital e no edital do Processo Unificado de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde FDT 2026 no ato da inscrição.

ANEXO I
CRONOGRAMA

Data	Evento	Local/Horário
08/09/2026	Publicação do Edital	www.joinville.sc.gov.br
INSCRIÇÕES		
11/09 a 20/10/2026	Período de inscrições no Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2026	https://www.fundatec.org.br/
09/09 a 21/10/2026	Período para cadastramento do currículo no Processo Seletivo Unificado de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2026	https://www.fundatec.org.br/
PRIMEIRA ETAPA - Prova Teórico-Objetiva		
22/11/2026	Aplicação da prova teórico-objetiva	https://www.fundatec.org.br/
22/12/2026	Divulgação dos classificados na primeira etapa e classificados para Segunda Etapa (após às 17h)	https://www.fundatec.org.br/
SEGUNDA ETAPA - Entrevista com arguição oral de currículo		
26/01/2027 e 27/01/2027	Realização da segunda etapa com avaliação do currículo e arguição oral	Departamento de Ensino e Pesquisa Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC
28/01/2027	Publicação do resultado preliminar	www.joinville.sc.gov.br
29/01/2027 a 01/02/2027	Período para interposição de Recurso	Departamento de Ensino e Pesquisa Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC
02/02/2027	Publicação do resultado final da segunda etapa e primeira chamada de convocação para matrícula	www.joinville.sc.gov.br
MATRÍCULA		
03/02/2027 a 05/02/2027	Período de matrícula dos convocados na primeira chamada	Departamento de Ensino e Pesquisa Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC
a partir de 08/02/2027 (após as 17h)	Chamada de Suplentes sequencialmente em ordem decrescente de pontuação.	www.joinville.sc.gov.br
	Prazo de até 24h após a publicação para realizar a matrícula, apenas de 2ª feira a 6ª feira.	Departamento de Ensino e Pesquisa Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC
Início da Residência Multiprofissional		
01/03/2027 às 8h	Início das atividades da Residência Multiprofissional	Departamento de Ensino e Pesquisa Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC

ANEXO II
REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO PRELIMINAR HMSJ

(preencher, anexar à plataforma de inscrição do processo seletivo e entregar fisicamente conforme Item 5 do edital)

Orientação: O candidato deverá preencher a sua pontuação e anexar a documentação comprobatória na plataforma de inscrição do processo seletivo, conforme Item 5 do edital.

Programa de Residência que está concorrendo: _____

Nome do candidato: _____

- 1) A pontuação requerida pelo candidato por atividade curricular é calculada multiplicando-se o número de atividades comprovadas pela pontuação unitária, respeitando o limite máximo estabelecido na tabela.
- 2) O total de pontos por dimensão resulta da soma das pontuações obtidas em cada atividade curricular.
- 3) A pontuação final é determinada pelo somatório dos totais de pontos obtidos em cada dimensão.

ATIVIDADE CURRICULAR	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	NÚMERO MÁXIMO DE REPETIÇÃO DA ATIVIDADE CURRICULAR	PONTUAÇÃO ALCANÇADA POR ATIVIDADE CURRICULAR		TOTAL DE PONTOS POR DIMENSÃO (2)
			Pontuação máxima	Pontuação requerida pelo candidato (1)	
Dimensão 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA					Máximo 15
1.1 Média das notas da graduação na área escolhida (vale 2, 3 ou 4 pontos, apenas uma pontuação será considerada). Importante: Só será avaliado se o histórico escolar trouxer a média já calculada pela universidade. A banca não calculará a média em nenhuma situação.	- Acima de 9,0 ou Conceito A: 5 pontos - De 8,0 e 8,9 ou Conceito B: 4 pontos - De 7,0 e 7,9 ou Conceito C: 3 pontos - Até 6,9 ou Conceito D: 2 pontos	1	5		
1.2 Pós-graduação concluída lato sensu na área da saúde, reconhecida pelo MEC. Serão aceitos certificado ou diploma ou declaração - caso a conclusão tenha sido após 01/07/2025, exceto residência.	5	1	5		
Descrição da atividade: (descreva o título da atividade realizada)					
1.3 Pós-graduação concluída stricto sensu na área da saúde, reconhecida pelo MEC (mestrado ou doutorado). Serão aceitos certificado ou diploma ou declaração - caso a conclusão tenha sido após 01/07/2025.	5	1	5		
Descrição da atividade: (descreva o título da atividade realizada)					
Dimensão 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ESTÁGIOS, MONITORIAS E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO					Máximo 32
2.1 Atuação profissional na área da saúde comprovada (carteira de trabalho, contrato de trabalho, contracheque ou declaração de Rh) - excluindo estágios e residências. Obs 1.:A experiência deve ser relacionada à sua área de formação exigida para a vaga. Obs2.: Caso haja atuação simultânea em diferentes locais, durante o mesmo período, esta será computada apenas uma vez.	- entre 6 e 12 meses: 3 pontos - entre 13 e 24 meses: 4 pontos - Acima de 24 meses: 5 pontos	5	5		
Local e Período:					
Local e Período:					
Local e Período:					

Local e Período:					
Local e Período:					
2.2 Estágios extracurriculares, relacionada à sua área de formação exigida para a vaga, na área de saúde, com carga horária mínima de 80 horas. Obs.: não serão somadas horas de certificados com cargas horárias menores ou divididas horas de um único certificado	- entre 80 e 199 horas: 3 pontos - entre 200 e 500 horas: 4 pontos - Acima de 500 horas: 5 pontos	4	5		
Local /período/ descrição da atividade					
Local /período/ descrição da atividade					
Local /período/ descrição da atividade					
Local /período/ descrição da atividade					
2.3 Monitoria certificada em cursos de Graduação na área da saúde com carga horária mínima de 40 horas. Obs.: não serão somadas horas de certificados com cargas horárias menores ou divididas horas de um único certificado.	- entre 40 e 199 horas: 2 pontos - entre 200 e 500 horas: 3 pontos - Acima de 500 horas: 4 pontos	2	4		
Local /período/ descrição da atividade					
Local /período/ descrição da atividade					
2.4 Participação em Projetos de Extensão com carga horária mínima de 20 horas	2	2	4		
Local /período/ descrição da atividade					
Local /período/ descrição da atividade					
2.5 Participação em Projetos de Pesquisa com carga horária mínima de 20 horas	2	2	4		
Local /período/ descrição da atividade					
Local /período/ descrição da atividade					
2.6 Participação em Programas de Iniciação Científica (Pibic, PET ou equivalente). Apresentar certificado de bolsista	2	2	4		
Local /período/ descrição da atividade					
Local /período/ descrição da atividade					
2.7 Produção científica (artigos publicados, capítulos de livros, livros completos) Comprovação científica com registro (DOI ou ISSN)	3	2	6		
Local /período/ descrição da atividade					
Local /período/ descrição da atividade					
Local /período/ descrição da atividade					
Dimensão 3. CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO					Máximo 12
3.1 Apresentação e/ou Publicação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde (seminários, conferências, palestras, mesa redonda, jornadas,	2	3			

simpósios, apresentação de pôster e tema livre, resumos)			6		
Descrição da atividade: (descreva o título da atividade realizada)					
Descrição da atividade: (descreva o título da atividade realizada)					
Descrição da atividade: (descreva o título da atividade realizada)					
3.2 Cursos de capacitação na área da saúde, com no mínimo 12 horas	1	4	4		
Descrição da atividade: (descreva o título da atividade realizada)					
Descrição da atividade: (descreva o título da atividade realizada)					
Descrição da atividade: (descreva o título da atividade realizada)					
3.3 Participação como ouvinte em evento científico na área da saúde (seminários, conferências, palestras, mesa redonda, jornadas, simpósios) com carga horária com no mínimo de 4 horas			2		
Descrição da atividade: (descreva o título da atividade realizada)					
Descrição da atividade: (descreva o título da atividade realizada)					
Dimensão 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA *					Máximo 1
4.1 Língua estrangeira (idioma): proficiência comprovada (apenas 1 por idioma)	1	1	1		
Descrição da atividade: (descreva o título da atividade realizada)					
Os exames de proficiência de línguas aceitos para pontuação neste processo seletivo são: Inglês: TOEFL, IELTS, Duolingo English Test e exames de Cambridge (FCE, CPE e CAE); Espanhol: DELE e SIELE; Francês: DELF / DALF; Italiano: CELI ou CILS; Alemão: Goethe-Zertifikat; Mandarim: HSK; Japonês: JLTP.					
Dimensão 5. ARGUIÇÃO CURRICULAR (avaliação realizada pela Banca Examinadora no dia da entrevista)					Máximo 40
5.1 Fluência verbal	Capacidade de síntese, de se expressar com clareza e de dar respostas pertinentes ao assunto questionado. Ausência de erros gramaticais.	1	5	Reservado Banca Examinadora	
5.2 Postura profissional	Demonstrar motivação, disposição, dedicação e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades em residência.	1	10		
5.3 Capacidade de auto avaliação	Capacidade de avaliar o próprio percurso de formação e sua experiência profissional.	1	10		
5.4 Coerência e adequação	Demonstrar a articulação da sua formação e experiência profissional com o Programa de Residência Multidisciplinar	1	15		
Pontuação final requerida pelo candidato ⁽³⁾ (máximo 100 pontos)					

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO - SEGUNDA ETAPA

À
Banca Examinadora do Programa de Residência Multiprofissional

Motivo:

- () Avaliação do Currículo
() Erro do Cálculo da Média Final
() Ordem de Classificação do Candidato

Nome do candidato: _____

nº de inscrição: _____

Argumentação: _____

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

ATENÇÃO:

O candidato poderá, alternativamente, encaminhar o recurso por e-mail para **hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br**, dentro do período estabelecido no cronograma constante no ANEXO I do edital. O assunto do e-mail deverá ser nomeado em caixa alta com a palavra **RECURSO - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL seguido do nome do candidato**. O recurso deverá ser anexado em formato PDF, conforme o modelo do ANEXO III.

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Eu, _____, Nacionalidade _____, Estado Civil _____, RG nº _____, Inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) aprovado (a) no PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - EDITAL Nº 001/2026, classificado (a) no PRMS em _____ do Hospital Municipal São José; venho através deste termo DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA DA VAGA por minha decisão voluntária referente ao Programa de Residência Multiprofissional em _____ para o qual fui aprovado (a) e autorizo minha substituição por outro candidato. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de beneficiados deste Processo Seletivo e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

_____, ____ de _____ de 20____



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 02/09/2026, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30642334** e o código CRC **94FEAC20**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.121084-7

30642334v25